

ATA DE REUNIÃO CMP Nº 47/2015

Reuniram-se aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Candiota, o Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos seguintes membros: os conselheiros Humberto Acosta Santos, Dorval Renato Cunha, Rosane Malaguez, Valdiva Ceschini e o Presidente, Everaldo Lima Gonçalves, mais os Diretores do SIMCA, Flávio Cunha e Ricardo Ávila, com a finalidade de tratar assuntos relativo ao Fundo Municipal de Previdência, com referência a solicitação contida no Ofício 083/2015, encaminhado pela Câmara de Vereadores, que trata da restituição das contribuições previdenciárias sobre o 1/3 de férias, recolhidas para o Regime Próprio de Previdência Social. Quanto a devolução desses valores, será efetuado da mesma forma que a devolução dos servidores do Poder Executivo, baseado em Lei Municipal 1649/2015, que autorizou a devolução. Lembramos ainda, que conforme a **NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA-FISCAL – NAF Nº 0190/2015** do Ministério da Previdência Social, a Legislação Federal considera este procedimento **IRREGULAR**. Após amplamente debatido com os integrantes do conselho, foi decidido que o conselho aprova a assinatura do cheque com ressalvas, devido a Notificação do Ministério da Previdência. Nada a mais a ser tratado, fica encerrada a presente reunião, que ficou relatada nesta ata que será assinada por todos os presentes.



